CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107 /2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO,** neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº [redacted], e **TIM CELULAR S/A,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à AV Giovanni Gronchi, 7143, Vila Andrade, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº [redacted], neste ato representada por seus procuradores os senhores, Sandro Marques Barbosa Coutinho, RG: 00061341908, CPF: [redacted] e Luiz Carlos Alves Vieira, RG: 01529556047, CPF: [redacted], a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 11/2015, Inexigibilidade de Licitação n° 03/2015** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Aditar ao contrato original 48/2015, incluindo 4 (Quatro) novas linhas de telefonia móvel (celular), provenientes de transferência de titularidade.

Relação de linhas aditadas:

Plano	**On-Net**	**Minutos Locais Off-Net**
TIM Liberty Empresas	Ilimitado: Local e DDD 41	0 Minutos

Assinatura do Plano	**Quantidade**	**R$ UNI.**	****Valor Total**
TIM Liberty Empresa	4	R$ 30,00	R$ 120,00
		Total	R$ 120,00

** Este valor é referencial e não contempla o uso de serviços e ligações que estão fora do Plano contratado. Na hipótese de uso de serviços que são pré-habilitados ou contratação de serviços opcionais por qualquer canal de atendimento da TIM, estes serviços serão cobrados de acordo com sua utilização na fatura juntamente com as mensalidades do Plano contratado.

Tarifas	**Valor/R$**
VC1 TIM -TIM	Isento
VC1 TIM - Fixo	R$ 0,42
VC1 TIM - Móvel	R$ 0,42
VC2 TIM -TIM	Isento
VC2 TIM - Fixo	R$ 1,49
VC2 TIM - Móvel	R$ 1,49
VC3 TIM -TIM	Isento
VC3 TIM - Fixo	R$ 1.49
VC3 TIM - Móvel	R$ 1,49
Caixa Postal	Isento

Relação de acessos de telefonia móvel		
PLANO	**ACESSO**	**Setor**
Plano Liberty Empresa-SC -	4999220586	FMS
Plano Liberty Empresa-SC -	4999220857	FMS
Plano Liberty Empresa-SC -	4999222887	FMS
Plano Liberty Empresa-SC -	4999223013	FMS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DESTE TERMO ADITIVO:
O MUNICIPIO pagará para a CONTRATADA por este termo aditivo o valor de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) mensais, mais serviços e ligações que não estão contemplados pelos Planos contratados.
Desta forma o valor do contrato original 48/2015 passa a ser de R$ 690,00 (seiscentos e noventa) reais mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, como competente para dirimir questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba (SC), em 20 de Agosto de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
Município

TIM CELULAR S/A
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: [redacted]
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: [redacted]
Testemunha

HELENA Mª FINGER KOPSSEL
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284